



1. EDITAL n.º 01/2021/MAPC

O professor Marco André Paldês da Costa do Departamento de Matemática e Estatística/IFM torna público que realizará **Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital NUPROP n.º 01/2021 e das Resoluções COCEPE n.º 05/2014 e n.º 32/18, conforme descrição abaixo.

2. DESCRIÇÃO

Unidade: Instituto de Física e Matemática/IFM

Departamento: Departamento de Matemática e Estatística/DME

Professor orientador: Marco André Paldês da Costa

Disciplina(s) objeto deste edital (código): Bioestatística (11100049)

Período de atividades: 06/04/2021 à 26/06/2021

Número de vagas: 1 (uma)

Prazo para inscrição: 30/03/21 às 23:59 horas.

Inscrição: o candidato deverá submeter o formulário Inscrição Bolsista de Monitoria Virtual, disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/macosta/formulario/ins-bolsista-monitoria-virtual/>. Em resposta, uma cópia desse documento será encaminhada ao seu e-mail de contato enquanto aguarda a confirmação da inscrição.

Documento exigido para a homologação da inscrição: cópia do Histórico escolar atualizado e emitido pelo Sistema Cobalto UFPel.

Requisitos para a inscrição:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
2. Estar aprovado na disciplina [Bioestatística](#) (código: 11100049) OU [Estatística Básica](#) (código: 11100026) OU equivalente. Nesse último caso, o candidato deverá encaminhar uma cópia do plano de ensino da disciplina cursada, emitido pelo Sistema Cobalto UFPel ou assinado pelo professor responsável;
3. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa, em especial as segundas-feiras das 19:00 às 20:00 (reunião semanal de orientação e acompanhamento);
4. Dispor de computador pessoal com recursos para captação de imagem (webcam), som (microfone) e acesso à internet;
5. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e/ou à extensão, exceto os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE;
6. Estar ciente dos termos deste edital, bem como do [Edital NUPROP n.º 01/2021](#), e das Resoluções COCEPE [n.º 05/2014](#) e [n.º 32/18](#).

Tipos de avaliação (pesos) e critérios:

1. Exame do Histórico Escolar (4): desempenho específico (3) nas disciplinas requisito para inscrição do candidato e desempenho global (1). Fator de correção: 1,00 - sem reprovações; 0,85 - uma reprovação; 0,70 - duas ou mais reprovações;
2. Vídeo (6): organização, legibilidade, clareza, profundidade, observância do tempo e adequação dos recursos;

Na quarta-feira (31/03/21), o candidato receberá um exercício através do e-mail informado no formulário de inscrição. Ele terá um prazo de 2 (dois) dias para compartilhar um vídeo, de própria autoria, demonstrando a resolução do exercício (duração máxima da gravação: 10 minutos; formato da gravação: mp4). Posteriormente, o seu desempenho será calculado através da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros (3) da Comissão de Seleção;

A nota final de ranqueamento será atribuída através da média ponderada do desempenho do candidato nas avaliações parciais. Considerar-se-á aprovado aquele que obtiver média igual ou superior a 7 (sete);



Uma pontuação adicional (0,5 por semestre) será atribuída ao candidato que comprovar experiência em atividades de monitoria nas disciplinas requisito para inscrição;

O desempenho global do Histórico Escolar e idade do candidato (nessa ordem) poderão ser utilizados como critérios para desempate;

Caberá a Comissão de Seleção dirimir os casos omissos e/ou excepcionais, sendo facultado à mesma expedir normas complementares;

Para posterior a indicação do bolsista, o candidato melhor ranqueado deverá cadastrar os seus dados bancários (conta corrente própria em qualquer banco) no Sistema Cobalto (Menu Perfil), sendo vedada a indicação de conta poupança e/ou de conta conjunta de qualquer natureza.

Formato de atuação:

Todas as atividades acadêmicas e administrativas não essenciais da Instituição estão ocorrendo de forma remota desde 16/03/20, Portaria GR n.º 584/2020. Conseqüentemente, as atividades ligadas à bolsa também ocorrerão, exclusivamente, nesse mesmo formato.

Validade do edital: 26/06/21

3. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 26 de março de 2021.

Marco André Paldês da Costa
Professor Associado do Departamento de Matemática e Estatística/IFM